



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 001/2018**

**ABRE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE ASSISTENTE SOCIAL.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Assistente Social** atuação no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Saúde do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1746, de 15 de maio de 2018, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

<b>1) Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Vencimento Básico:</b>
01	40 h/s	R\$ 3.322,94

**2) Critérios a serem avaliados:**

**a) Instrução:** Ensino Superior Completo - Habilitação comprovada na área, registro profissional no órgão competente;

**3) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 22 a 28 de maio de 2018, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

**4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

**4.1.** Cédula de Identidade;

**4.2.** CPF;

**4.3.** Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

**4.4.** Comprovante de residência;

**4.5.** Titulação:

**4.5.1.** Curso Superior em Serviço Social;

**4.5.2.** Registro Profissional em Órgão Competente;

**5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

**5.1** A homologação das inscrições será no dia 30 de maio de 2018. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 04 de junho de 2018 em horário de expediente.

**6) Critério de Avaliação:**

**6.1.** A avaliação dos documentos e pontuação da experiência e titulação previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria Municipal.

**7) Resultado provisório e prazo para recurso:**

**7.1**O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 05 de junho de 2018. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

provisório será dia 06 de junho de 2018 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 07 de junho de 2018.

**8) Resultado Final:**

**8.1.**O resultado final será divulgado no dia 11 de junho de 2018.

**9) Contratação:**

**9.1**A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

**10) Prazo de Validade:**

A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses para a substituição da titular do cargo, podendo ser prorrogado caso até o término da licença maternidade haja necessidade por mais 06 (seis) meses totalizando o limite máximo de 1 (um) ano, ou rescindida antecipadamente, caso seja extinta a necessidade de manutenção do contrato.

**11) Disposições Gerais:**

**11.1**O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br).

Paulo Bento/RS, 18 de maio de 2018.

**PEDRO LORENZI**  
**Prefeito Municipal de Paulo Bento**



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E TÍTULOS  
EDITAL Nº 001/2018**

**Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Assistente Social** para  
atuação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

**Pontuação:**

- Experiência na Política de Assistência Social, atuação no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.....05 pontos cada ano comprovado.
- Doutorado na área de Assistência Social.....04 pontos cada
- Mestrado na área de Assistência Social.....03 pontos cada
- Pós Graduação na área de Assistência Social..... 02 pontos cada

Paulo Bento/RS, 18 de maio de 2018.

**PEDRO LORENZI**  
Prefeito Municipal de Paulo Bento